

**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO 16/10/2024.**

**PROJETO DE LEI Nº 925/ 2024** SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do município de Flor da Serra do Sul, estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

## ATA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- 1- Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Pr, os vereadores Junior Berno, Juliano Constantino e Claudia Hartmann Perondi, componentes da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final. Em pauta para esta reunião consta as seguinte propositura: **PROJETO DE LEI Nº 925/ 2024**  
SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do município de Flor da Serra do Sul, estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Após a análise da COMISSÃO ora citada, tendo também o parecer favorável da assessoria jurídica da câmara municipal o projeto recebeu parecer **FAVORÁVEL** da comissão, por estarem de acordo com a legislação e por se tratar de projetos de interesse público. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.



**JUNIOR BERNO**  
PRESIDENTE



**JULIANO CONSTANTINO**  
MEMBRO



**CLAUDIA HARTMANN PERONDI**  
MEMBRO